



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 444/2021
Data: 07/04/2021 - Horário: 11:04
Legislativo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Proposição N.º

Modalidade: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Assunto: Projeto de lei estabelece que as bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Alagoas, disponibilizem a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Alagoas em formatos acessíveis.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do inciso III, art. 144 c/c art. 145, inc. III do art. 146 e ss. da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor o:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CONFORME EM ANEXO

pugnando desde já pela regular tramitação do mesmo, nos termos regimentais, apresento abaixo a JUSTIFICATIVA para o presente:

JUSTIFICATIVA

Incentivar que toda a população conheça seus direitos é fundamental para fortalecer a cidadania e o engajamento social na busca da realização efetiva desses direitos. Assim, tendo em vista que a Constituição Federal e a Constituição Estadual são as principais fontes dos nossos direitos, é essencial conhecê-las. Nesse contexto, de incentivo e divulgação dos direitos constitucionalmente garantidos, apresentamos a presente proposição, que visa determinar a disponibilização da Constituição Federal e da Constituição

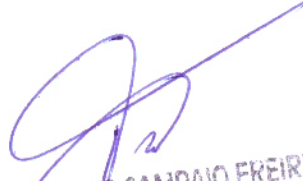


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Estadual em Braille, com o objetivo de permitir que as pessoas com deficiência visual também tenham acesso às Constituições e, por conseguinte, conheçam toda a gama de direitos previstos.

Portanto, a presente iniciativa contribui para a proteção e integração social das pessoas com deficiência, bem como fortalece a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Segue em anexo o enunciado da vontade legislativa de acordo com a respectiva ementa (art. 147 do Regimento Interno ALE / AL).



TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Deputado Estadual / AL



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

ANEXO

PROJETO DE LEI Nº / 2021

EMENTA:

Projeto de lei estabelece que as bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Alagoas, disponibilizem a Constituição Federal e a Constituição do Estado de Alagoas em formatos acessíveis.

O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º As bibliotecas públicas, no âmbito do Estado de Alagoas, deverão disponibilizar 1(um) exemplar atualizado da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Constituição do Estado de Alagoas de 1989 em Braille.

Parágrafo único. As Constituições a que se refere o *caput* deverão ser atualizadas, no mínimo, 1 (uma) vez por ano, a fim de incorporar as alterações promovidas pelas emendas constitucionais.

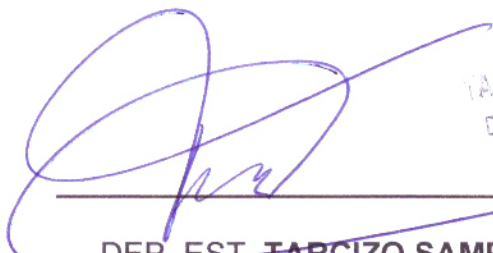
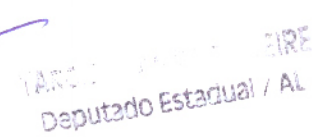
Art. 2º O descumprimento dos dispositivos desta Lei ensejará a responsabilização administrativa dos dirigentes das bibliotecas públicas, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Maceió / AL, 07 de Abril de 2021.
Nestes Termos.
Pede Deferimento.

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR

AUTOR: DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE